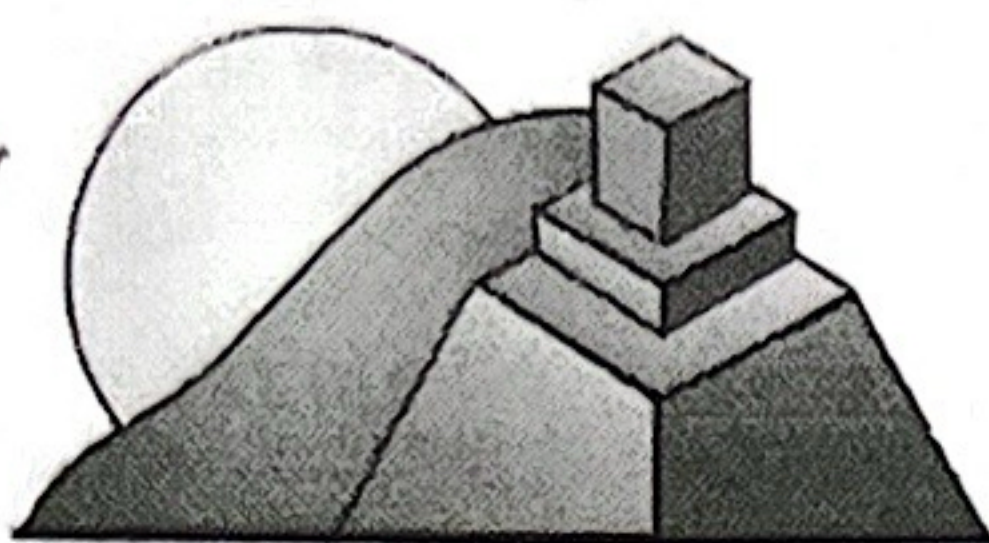




**LEI MUNICIPAL Nº 2.207 DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUA

Publicado em 08/05/2026  
Vago Carreira

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor de R\$ 350.000,00.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

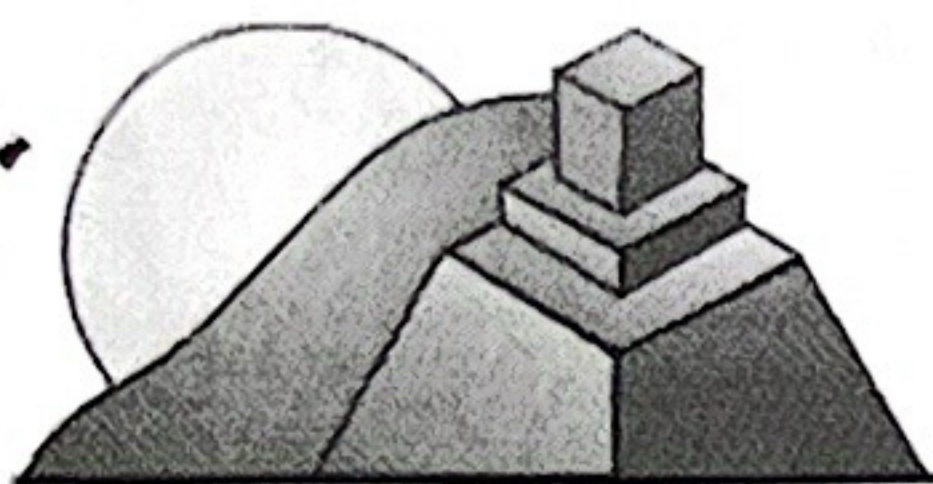
|                    |                                                         |                |
|--------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão              | 12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  |                |
| Unidade            | 02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos               |                |
| Função             | 26 – Transporte                                         |                |
| Subfunção          | 782 – Transporte Rodoviário                             |                |
| Programa           | 0008 – Mais Mobilidade                                  |                |
| Ação               | 2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais |                |
| Recurso            | 25000001 – Recurso Livre                                |                |
| <b>Código</b>      | <b>Descrição da natureza de despesa</b>                 | <b>Valor</b>   |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo                                     | R\$ 350.000,00 |

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 25000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de abril de 2026.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

|          |          |
|----------|----------|
| PROCESSO | 108/2026 |
| FL       | 08       |
| Rubrica  | Eduarda  |

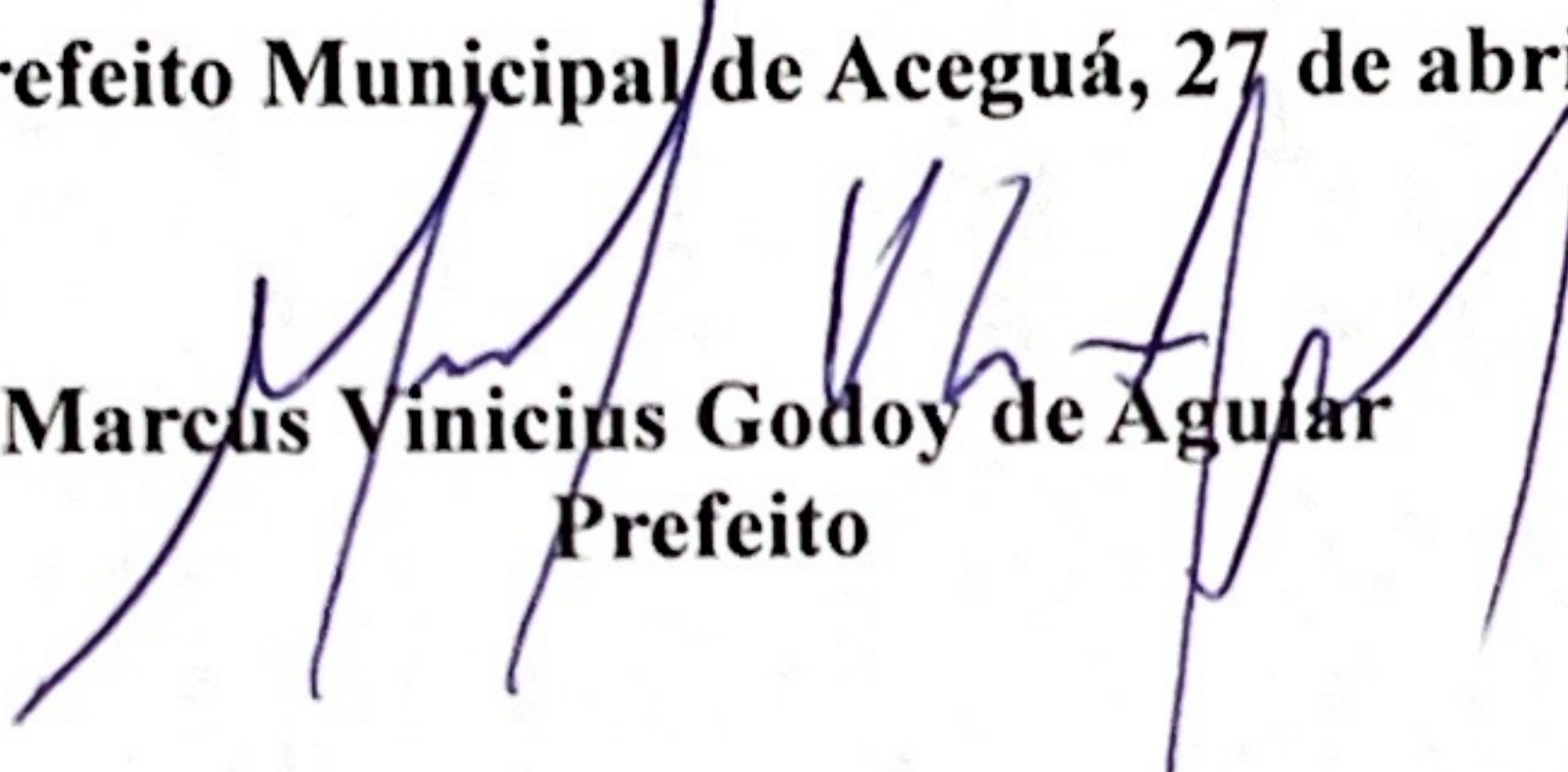
**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, um crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00, para cobertura de despesas frente à necessidade de gastos com combustíveis até o encerramento do presente exercício financeiro.

tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 27 de abril de 2026.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito